



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Gabinete da Superintendência-Geral de Governança
Divisão de Governança
Seção de Informações Gerenciais

EDITAL Nº 681, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 23079.229701/2024-04

PREÂMBULO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições conferidas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.595, de 4 de julho de 2023,

Resolve tornar pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação para programa de estágio voluntário para a Superintendência-Geral de Governança (SGGov), da Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. Os candidatos selecionados estarão localizados na Superintendência-Geral de Governança.
- 1.3. O atendimento aos interessados no presente programa de seleção será feito por intermédio do e-mail sggov@pr6.ufrj.br.

2. REQUISITOS DO ESTUDANTE

2.1. São requisitos exigidos ao estudante:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação conforme “Anexo I – Quadro de Vagas e Requisitos”;
- b) não ter sofrido sanção disciplinar;
- c) ter os dados pessoais atualizados (e-mail, endereço, telefone) no SIGA;
- d) domínio das ferramentas da Microsoft Office, principalmente Word, Excel e PowerPoint;
- e) ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas em horário a ser acordado com a SGGov, em jornada de 12 horas semanais.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas por meio do envio da documentação listada no “Anexo III – Documentação” para o correio eletrônico sggov@pr6.ufrj.br no período determinado no “Anexo II – Cronograma”, cuja mensagem deve conter no campo assunto somente “Estágio SGGov”.

3.2. Solicitações de inscrição encaminhadas fora do período e/ou do padrão especificado serão desconsideradas.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada em uma única fase:

4.1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar uma redação sobre o tema: "A importância de uma cultura de integridade para a realização dos objetivos institucionais da UFRJ". Nessa redação, será avaliada a compatibilidade entre o perfil, as competências e habilidades do candidato e a área de atuação pretendida. A documentação listada no "Anexo III" também deverá ser enviada juntamente com a redação para análise.

4.2. O resultado final será divulgado no dia disposto no "Anexo II – Cronograma" no site <https://governanca.ufrj.br/>.

5. CONVOCAÇÃO, ATIVIDADES E RENOVAÇÃO

5.1. O aluno aprovado será convocado através de correio eletrônico e deverá responder à convocação em até 2 (dois) dias úteis.

5.1.1. Os candidatos aprovados deverão estar disponíveis para início das atividades e assinatura de Termo de Compromisso em até 3 (três) dias úteis a partir da resposta da convocação, tratando diretamente com a SGGov.

5.1.2. Na ausência de resposta nos prazos estipulados, o próximo candidato classificado será convocado.

5.2. Em caso de desistência do aluno durante o período de vigência, o próximo candidato classificado poderá ser convocado ou haverá a divulgação de novo edital, a critério da SGGov.

5.3. As atividades desempenhadas pelo estagiário visam complementar sua formação e serão desenvolvidas em jornada semanal de 12 horas.

5.4. O aluno selecionado será acompanhado pela SGGov durante toda a vigência.

5.5. As atividades desempenhadas pelo estagiário serão realizadas em horário acordado entre as partes, obedecendo à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

5.6. A renovação do estágio será analisada, ao término de sua vigência, mediante análise do relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno.

5.7. A renovação do vínculo com o mesmo estagiário não poderá ultrapassar o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A seleção do estagiário é prerrogativa da SGGov, a quem está delegada a avaliação e a seleção.

6.2. As atividades serão remotas e/ou presenciais, conforme determinado pela SGGov.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Ferreira da Cruz, Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 26/08/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador 4556284 e o código CRC 439088F1.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Área de atuação: Governança
Vagas: 6 (seis)
Carga horária: 12h semanais.
Estudantes de cursos de graduação cujo currículo inclua estágio obrigatório em área condizente com as atividades desempenhadas nesta Superintendência-Geral.
Tabela de áreas/divisões da SGGov: Superintendência-Geral – Gestão/Projetos Superintendência-Geral – Mapeamento de Processos Superintendência-Geral - Educação Superintendência-Geral - Pessoal Superintendência-Geral - Comunicação Superintendência-Geral - LGPD Divisão de Governança - Gestão de Riscos Divisão de Governança - Integridade
Descrição de atividades: Realização de atividades em assistência e suporte técnico-administrativo a projetos e atividades; Realização de coleta e tratamento de dados; Análise, identificação e reformulação dos fluxos e rotinas de trabalho; Elaboração de manuais, catálogos e normas de rotinas administrativas; Elaboração de cartazes, materiais didáticos, de expediente e outros; Identificação de indicadores do alcance de marcas e objetivos; Redação de textos profissionais especializados.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	26/08/2024 a 13/09/2024
Divulgação do Resultado Final	20/09/2024
Início Previsto das Atividades	01/10/2024

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO

- Boletim acadêmico em PDF expedido no mesmo mês de publicação deste Edital, ou durante o período em que permanecerem abertas as inscrições;
- Envio do currículo contemplando as informações solicitadas, conforme Anexo IV deste Edital;

Observações:

1. O(a) aluno(a) selecionado(a) assinará um Termo de Compromisso, no sentido de preservar a segurança e a confidencialidade de dados institucionais, quando a sua atividade assim o requerer.
2. Os dados pessoais fornecidos para participação desse processo de seleção estarão protegidos, nos termos da Lei nº 13.460/2017 e serão utilizados exclusivamente para a finalidade de seleção de estagiários.

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO

CPF:
Telefones para contato:
E-mail para contato e convocação:
Disponibilidade de jornada (manhã/tarde)
Informações Acadêmicas:
Curso:
Período:
DRE:
Áreas de Interesse: (descreva brevemente suas áreas de interesse ou ênfase de estudo)
Atividades de Iniciação Científica (caso possua):
Período:
Local:
Instituição:
Orientador(a):
Tema:
Descrição das atividades:
Observações: 1. Serão admitidos demais modelos de currículo desde que contemplem, pelo menos, as informações requisitadas no modelo indicado. 2. Não é necessária a assinatura no currículo, bastando o seu preenchimento e envio em PDF.

Referência: Processo nº 23079.229701/2024-04

SEI nº 4556284

Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-850 - Telefone: (21) 3938-0618 - <http://www.ufrj.br>